



PROCESSO	752869/2018, 752703/2018, 752832/2018, 753180/2018, 751874/2018, 753762/2018, 754581/2018, 754739/2018, 755027/2018, 752234/2018, 754487/2018, 755161/2018, 646261/2018, 740842/2018, 747099/2018, 753381/2018, 754612/2018, 757242/2018, 755904/2018, 756223/2018, 757817/2018, 743195/2018, 759616/2018, 758336/2018, 690524/2018, 757707/2018, 761732/2018, 763079/2018, 764263/2018, 740366/2018, 759979/2018 e 760381/2018.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 32 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

DELIBERAÇÃO Nº 035/2018 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 15 do mês de outubro de dois mil e dezoito, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais JACQUELINE CRISTINE VICENTE, CASSIANO BERETA DE ALMEIDA, PRISCILA DA SILVA ROSSO, KETRYN REUSING JULIO, WILIAN DE REZENDE, WILLIAN RODRIGUES PIETROWSKI, ANNA FLÁVIA PAULETTI, FRANCIELE FERRO DA SILVA, PEDRO HENRIQUE SCHERER, LAUREN CAROLINE LENCINA DOS SANTOS, AMANDA FERRI PONTES, MAYRA TONHI, CAROLINE MENDES IDALINO, JAMYLE SOUZA DA SILVA, CAMILA BRAGAGLIA VENANCIO, CRISTIAN FELIPE MUNARO, GABRIELLE VAZ DE FIGUEIREDO E SILVA, AMANDA DE CAMARGO, THAJEANA KAOLA DA SILVA, JOÃO GABRIEL FERES DAGOSTINI, THAIS MARA SOTILLI, WILLIAN PERIN, LORENI COLTRO VIZZOTTO, LETICIA MAZZUCO PERITO, ADRIEL STUCHI, IARA MARINA DI DOMENICO, MÁRCIA LÚCIA FERRARI, MIKAELLA SCHVAMBACH, PEDRO FUNARI RIGATTI, MARINA ARNS ROSSO, GUILHERME GALDO RUCHAU e GABRIELA HOSS LELLIS.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Gabriela Moraes Pereira e Diego Daniel.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenador

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenador Adjunto

DIEGO DANIEL
Membro



